



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 848/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO O Piso Nacional da Enfermagem e a Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o convite para participar de reunião com lideranças do Município de Piraquara/PR para estudos de viabilidade da aplicação imediata do Piso de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar o Conselheiro Regional **Eduardo José Truppel** para representar o Coren/PR na reunião acima mencionada, no dia 14 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Piraquara-PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRÄNZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário